



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Terça-feira, 25 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 693

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Contratação Direta	2
Poder Legislativo	9
Atos Oficiais	9
Portarias	9
Atos Legislativos	10
Atos	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balbinos

CNPJ 44.553.790/0001-08
Rua 07 de setembro, 481
Telefone: (14) 3583-9100
Site: www.balbinos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Câmara Municipal de Balbinos

CNPJ 51.499.069/0001-42
Rua Luís Carlos Luizão, 120
Telefone: (14) 3583-1250
Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balbinos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 25 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 693

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 060/2025 - DISPENSA 031/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS/SP, torna público que, através da presente Dispensa de Licitação Eletrônica, nos termos da Lei 14.133/2021, art. 75, §3º, pretende adquirir brinquedos novos, destinados à realização do Natal 2025, promovida pela Prefeitura Municipal de Balbinos/SP, com o objetivo de proporcionar um Natal mais alegre e inclusivo às crianças em situação de vulnerabilidade social atendidas por projetos e instituições do município, conforme as especificações técnicas, constantes do Termo de Referência anexo, ficando concedido o prazo de 03 dias úteis para obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados, onde será selecionado a proposta mais vantajosa.

Início do envio das propostas: 26/11/2025 às 08:00.
Término do envio das propostas 28/11/2025 às 16:00.
Abertura das propostas: 01/12/2025 às 8:30.

As propostas e a documentação de habilitação deverão ser entregues no setor de compras e licitações, no endereço Rua Sete de Setembro, 4-81, Centro, CEP 16640-031, Município de Balbinos/SP, ou enviadas no endereço eletrônico: compras@balbinos.sp.gov.br

Balbinos/SP, 25 de novembro de 2025.

Eng. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

Prefeito Municipal

TERMO DE REFERÊNCIA

DOAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA O NATAL 2025

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição e doação de brinquedos novos, destinados à realização do Natal 2025, promovida pela Prefeitura Municipal de Balbinos/SP, com o objetivo de proporcionar um Natal mais alegre e inclusivo às crianças em situação de vulnerabilidade social atendidas por projetos e instituições do município.

2. JUSTIFICATIVA

O Natal é um momento de confraternização, solidariedade e esperança. A doação de brinquedos busca levar alegria às crianças em situação de vulnerabilidade, fortalecendo o vínculo comunitário e promovendo o espírito natalino.

A ação tem como propósito incentivar valores de empatia e cidadania, reforçando o compromisso da Prefeitura Municipal de Balbinos com o bem-estar social e a inclusão das famílias atendidas pelas políticas públicas municipais.

3. PÚBLICO-ALVO

Crianças com idade entre 0 e 12 anos, atendidas por instituições escolas públicas e projetos sociais do município

de Balbinos/SP.

4. ESPECIFICAÇÃO DOS BRINQUEDOS

Os brinquedos deverão ser novos, originais, em perfeitas condições de uso, com selo de certificação do INMETRO e adequados às faixas etárias indicadas.

Os itens selecionados para a campanha são:

- Pistola de Água Skytte – Água (250 Unidades)
- Boneco Stitch – Amor de Filhote (250 Unidades)

As descrições técnicas completas constam nos Anexos II e III deste Termo de Referência.

5. CONDIÇÕES DE DOAÇÃO

· Todos os brinquedos deverão ser entregues novos e em embalagem original;

· A entrega deverá ocorrer até o dia 10 de dezembro de 2025, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Balbinos/SP ou outro local designado pela Prefeitura;

· A distribuição dos brinquedos ocorrerá entre os dias 14 e 15 dezembro de 2025, em eventos e visitas sociais organizadas pela equipe da Secretaria de Assistência Social.

6. RESPONSABILIDADES

Da Prefeitura Municipal de Balbinos:

- Planejar e executar a distribuição dos brinquedos
- Garantir a correta destinação dos brinquedos;
- Prestar contas e divulgar os resultados da campanha.

Dos Doadores:

· Efetuar a entrega dos brinquedos dentro do prazo estabelecido;

· Garantir que os brinquedos estejam em conformidade com as normas de segurança e qualidade.

7. VIGÊNCIA

O presente Termo de Referência terá vigência até 15 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado se houver necessidade justificada.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Balbinos/SP.

Este Termo de Referência poderá ser alterado mediante justificativa e autorização da autoridade competente.

ANEXO II – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Brinquedo: Pistola de Água “Skytte – Água”

Descrição:

A Skytte – Água é uma pistola de água desenvolvida para diversão ao ar livre. Proporciona jatos potentes que alcançam até 8 metros de distância, com reservatório de 1 litro, design moderno e cores vibrantes, garantindo diversão e segurança.

Composição dos Materiais:

Vinil, TNT, Fibras Sintéticas, Poliéster e Polipropileno.

Especificações Técnicas:

Descrição

Detalhes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 25 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 693

Página 3 de 10

Descrição	Detalhes
Dimensões do Produto (C x L x A)	60,0 x 6,0 x 19,5 cm
Dimensões da Caixa do Produto (C x L x A)	62,0 x 7,0 x 22,0 cm
Dimensões da Caixa Coletiva (C x L x A)	63,0 x 46,5 x 23,0 cm
Peso Líquido	0,520 kg
Peso Bruto da Caixa do Produto	0,780 kg
Peso Bruto da Caixa Coletiva	5,304 kg
Cubagem da Caixa Coletiva	0,067 m ³
Alcance Máximo	Até 8 metros
Capacidade do Reservatório	1 litro
Idade Recomendada	A partir de 3 anos
Certificação	INMETRO

Composição dos Materiais:
Vinil, TNT, Fibra Sintética, Poliéster e Algodão.
Especificações Técnicas:

Descrição	Detalhes
Tipo de Produto	Boneco de pelúcia / personagem Disney
Modelo / Linha	Amor de Filhote – Stitch
Quantidade por Unidade	1 boneco
Certificação	INMETRO / Disney
Idade Recomendada	A partir de 3 anos
Características	Toque macio, enchimento em fibra sintética, detalhes em vinil
Cor / Estilo	Azul – Personagem Stitch
Finalidade	Brincadeira, afeto e decoração

ANEXO III – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Brinquedo: Boneco Stitch – Coleção Amor de Filhote
Descrição:

O Boneco Stitch – Amor de Filhote é um brinquedo macio e seguro, inspirado no personagem da Disney. Possui toque suave, acabamento de alta qualidade e acompanha certidão de nascimento, estimulando o vínculo afetivo e o cuidado infantil.

Produto licenciado pela Disney e produzido conforme padrões de qualidade e segurança.

Balbinos/SP, 05 de novembro de 2025.

GRAZIELA GARBELINI ZAGO
Diretor do Cras



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 25 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 693

Página 4 de 10



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição e doação de brinquedos novos, destinados à realização do Natal 2025, promovida pela Prefeitura Municipal de Balbinos/SP, com o objetivo de proporcionar um Natal mais alegre e inclusivo às crianças em situação de vulnerabilidade social atendidas por projetos e instituições do município.

2. JUSTIFICATIVA

O Natal é um momento de confraternização, solidariedade e esperança. A doação de brinquedos busca levar alegria às crianças em situação de vulnerabilidade, fortalecendo o vínculo comunitário e promovendo o espírito natalino. A ação tem como propósito incentivar valores de empatia e cidadania, reforçando o compromisso da Prefeitura Municipal de Balbinos com o bem-estar social e a inclusão das famílias atendidas pelas políticas públicas municipais.

3. PÚBLICO-ALVO

Crianças com idade entre 0 e 12 anos, atendidas por instituições escolares públicas e projetos sociais do município de Balbinos/SP.

4. ESPECIFICAÇÃO DOS BRINQUEDOS

Os brinquedos deverão ser novos, originais, em perfeitas condições de uso, com selo de certificação do INMETRO e adequados às faixas etárias indicadas. Os itens selecionados para a campanha são:

- Boneca My Best Pintura – Bee Toys (250 Unidades)
- Carrinho Drift Max Controle Remoto – For Kids (250 Unidades)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 25 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 693

Página 5 de 10



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br

As descrições técnicas completas constam nos Anexos II e III deste Termo de Referência.

5. CONDIÇÕES DE DOAÇÃO

- Todos os brinquedos deverão ser entregues novos e em embalagem original;
- A entrega deverá ocorrer até o dia 15 de dezembro de 2025, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Balbinos/SP ou outro local designado pela Prefeitura;
- A distribuição dos brinquedos ocorrerá entre os dias 20 e 25 dezembro de 2025, em eventos e visitas sociais organizadas pela equipe da Secretaria de Assistência Social.

6. RESPONSABILIDADES

Da Prefeitura Municipal de Balbinos:

- Planejar e executar a distribuição dos brinquedos
 - Garantir a correta destinação dos brinquedos;
- Prestar contas e divulgar os resultados da campanha.

Dos Doadores:

- Efetuar a entrega dos brinquedos dentro do prazo estabelecido;
- Garantir que os brinquedos estejam em conformidade com as normas de segurança e qualidade.

7. VIGÊNCIA

O presente Termo de Referência terá vigência até 25 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado se houver necessidade justificada.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Balbinos/SP.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 25 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 693

Página 6 de 10



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br

Este Termo de Referência poderá ser alterado mediante justificativa e autorização da autoridade competente.

ANEXO II – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Brinquedo: Boneca My Best Pintura – Bee Toys

Descrição: a Boneca My Best Pintura é ideal para estimular a criatividade e imaginação das crianças. Acompanha acessórios de pintura, permitindo atividades lúdicas e educativas, além de promover o desenvolvimento motor e artístico. Produzida com materiais resistentes e seguros, é certificada pelo INMETRO.

Composição dos Materiais: Vinil, plástico e acessórios de pintura.

Especificações Técnicas:

DESCRIÇÃO	DETALHES
Itens inclusos	1 boneca, 1 pet e 1 kit de pintura
Dimensões do produto	31 x 10 x 15 cm
Dimensões da embalagem	31 x 9,5 x 15 cm
Peso do produto	0,420 kg
Idade recomendada	A partir de 3 anos
Certificação	INMETRO – IQB 011 899 / 2022
Marca	Bee Toys
Modelo	My Best Pintura





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 25 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 693

Página 7 de 10



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br

ANEXO III – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Brinquedo: Carrinho Drift Max Controle Remoto – For Kids

Descrição: Acelere com diversão com o Carrinho Drift Max Controle Remoto, um brinquedo cheio de estilo e adrenalina. Com design esportivo e aerofólio traseiro, ele conquista pela aparência moderna e arrojada, inspirado nos carros de corrida. Seu controle remoto em formato de volante traz ainda mais realismo à pilotagem, oferecendo quatro funções principais: frente, ré, direita e esquerda. As rodas emborrachadas proporcionam excelente aderência e estabilidade em diferentes pisos, enquanto o ajuste de direção ajuda a manter o carrinho sempre alinhado.

Composição dos Materiais: plástico e borracha.

Especificações Técnicas:

DESCRIÇÃO	DETALHES
Itens inclusos	01 Carro, 01 Controle Remoto, 01 Manual de instruções
Dimensões do produto	20 x 6 x 7 cm
Dimensões da embalagem	31 x 7 x 25 cm
Idade recomendada	A partir de 3 anos
Certificação	INMETRO – IQB 10590/2023
Marca	For Kids
Modelo	Carrinho de Controle Remoto 4 Funções, Brinquedo Carrinho Drift Max,





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 25 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 693

Página 8 de 10



Município de Balbinos

===== CNPJ 44.553.790/0001/08 =====
Rua 7 de Setembro, 4-81, Centro, CEP: 16.640-031
Fone: (14) 3583-9100

E-mail: administracao@balbinos.sp.gov.br Site: www.balbinos.sp.gov.br

Balbinos/SP, 25 de novembro de 2025.

GRAZIELA GARBELINI ZAGO
Diretor do CRAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 25 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 693

Página 9 de 10

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Balbinos

===== CNPJ 51.499.069/0001-42 =====

Rua Luiz Carlos Luizão, 120 – Fone (0**14) 3583-1250

CEP 16.640-000 – Balbinos/SP e-mail:

camara_balbinos@hotmail.com

PORTARIA Nº 014/2025

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS — LEGISLATURA 2025/2028

MARCOS ANTONIO RIGOTTO, Presidente da Câmara Municipal de Balbinos, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a **Portaria nº 003/2025**, que criou e designou os membros da Comissão de Planejamento e Acompanhamento das Políticas Públicas para a legislatura 2025/2028;

CONSIDERANDO a **extinção do mandato** do vereador **HUGO CARLOS DANTAS RIGOTTO**, até então Relator da Comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição da Comissão para assegurar a continuidade dos trabalhos de avaliação e acompanhamento das políticas públicas municipais;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica **substituído** o vereador **HUGO CARLOS DANTAS RIGOTTO** da Comissão de Planejamento e Acompanhamento das Políticas Públicas, em razão da extinção de seu mandato.

Artigo 2º. Fica **designada** para integrar a referida Comissão, **na função de Relatora**, a vereadora: **ZILDA APARECIDA DE OLIVEIRA AMADEU – RELATORA**

Artigo 3º. A Comissão de Planejamento e Acompanhamento das Políticas Públicas permanece composta pelos seguintes vereadores:

- **FERNANDO HENRIQUE DE PAULA PUGAS – PRESIDENTE**
- **ZILDA APARECIDA DE OLIVEIRA AMADEU – RELATORA**
- **FABIO LUIZÃO ZEQUIN – MEMBRO**

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público de costume, revogadas as disposições em contrário, tendo sua validade até 31/12/2028.

Balbinos, 19 de novembro de 2025.

Assinado no Original

MARCOS ANTONIO RIGOTTO
Presidente da Câmara

Assinado no Original

FERNANDA ANDREA MARTINS NEGREIROS
Secretária

Registrada nesta Câmara na mesma data.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Terça-feira, 25 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 693

Página 10 de 10

Atos Legislativos

Atos



Câmara Municipal de Balbinos

===== CNPJ 51.499.069/0001-42 =====

Rua Luiz Carlos Luizão, 120 – Fone (0**14) 3583-1250

CEP 16.640-000 – Balbinos/SP e-mail:

camara_balbinos@hotmail.com

ATO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

ATO Nº 001/2025

A **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS** da **Câmara Municipal de Balbinos**, no uso das atribuições previstas na **Portaria nº 003/2025**, que criou e designou seus membros para a legislatura **2025/2028**, e considerando o disposto na **Portaria nº 012/2023**, que regulamenta o processo de avaliação de políticas públicas no âmbito do Poder Legislativo Municipal, **DECIDE**:

Artigo 1º – Fica alterada, exclusivamente para exercícios futuros, a periodicidade da emissão do Relatório Técnico previsto no §3º do art. 1º da Portaria nº 012/2023, que passará a ser **ANUAL**, em substituição à elaboração semestral até então vigente.

Artigo 2º – A alteração prevista neste Ato aplica-se **a partir do exercício de 2025**, devendo o Relatório Técnico anual consolidar todas as avaliações realizadas pela Comissão ao longo do respectivo ano, preservada a metodologia definida nos referenciais técnicos de Avaliação de Políticas Públicas e nos Fundamentos do Impacto Público.

Artigo 3º – O Relatório Técnico anual deverá seguir a mesma metodologia de informações contidas nos relatórios dos exercícios anteriores.

Artigo 4º – A presente decisão não altera as disposições da Portaria nº 012/2023 relativas à metodologia, aos objetivos, ao escopo ou às atribuições da Comissão, restringindo-se exclusivamente à periodicidade do Relatório Técnico.

Artigo 5º – Este Ato entra em vigor na data de sua aprovação pela Comissão, devendo ser registrado em ata e encaminhado à Presidência da Câmara para ciência e arquivamento.

Balbinos/SP, 24 de novembro de 2025.

Assinado no Original

FERNANDO HENRIQUE DE PAULA PUGAS
Presidente da Comissão

Assinado no Original

ZILDA APARECIDA DE OLIVEIRA AMADEU
Relatora da Comissão

Assinado no Original
FABIO LUIZÃO ZEQUIN
Membro